DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 011/2021 – Processo nº 045/2021

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 011/2021, objeto do Processo nº 045/2021. Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa / Empresa de Pequeno Porte – LC 147/2014. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reparos de prédios públicos do Município de Meridiano. Entrega e abertura dos Envelopes: 26 de maio de 2021 às 13:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 10 de maio de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/20218
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: METAPÚBLICACONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro, visando orientar e acompanhar execução orçamentária dos órgãos da administração direta na avaliação de indicadores físicos e financeiros constantes das metas fiscais de acordo com as regras do tribunal de contas do estado de São Paulo e demais orientações para o cumprimento de exigências legais e tomada de decisão, bem como apoio e orientações técnicas para prestações de contas junto ao SIOPS e SIOPE, conforme descrições do termo de referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 5.680,28 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 15/05/2021 à 14/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato nº 266/2018, celebrado entre as partes em 14/11/2018, cláusula décima primeira, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei n° 8.666/93.

Meridiano/SP, 26 de abril de 2021.

_____

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE DE DISCUSSÃO DAS METAS FISCAIS, QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTOS DAS METAS FISCAIS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Meridiano convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, atendendo o contido no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no próximo dia 14 de maio de 2021, com início previsto para as 14:30 horas, no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684, Meridiano – SP.

Meridiano, 10 de maio de 2021.

Ligiane Binhardi

Contadora

Termo de Retificação
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fica desconsiderado a Publicação da Audiência Pública das Metas Fiscais do dia 10 de maio de 2021 por erro no arquivo enviado. O arquivo correto sairá nessa mesma publicação, como no site do Município e na página do face book.

Meridiano (SP), 12 de maio de 2021.

_____

LIGIANE BINHARDI

CONTADORA

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Outros atos**

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N. º 004/2021

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, exercício de 2018, consubstanciadas no eTC-004199.989.18-7, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá outras providências".

EDIVAN CASSSIO TONELOTE, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 03 de maio de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º. – Fica aprovado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do **PROCESSO e-TC-** 004199.989.18-7 e, em consequência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Orivaldo Rizzato**,** ex-prefeito do municipal.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

LÚCIO ROBERTO BINATTI
1º Secretário

RUI DIAS BARBOSA
2º Secretário

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor da Câmara Municipal de Meridiano e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume na Câmara Municipal de Meridiano.

MARCIA RIDEKO SUZUKI
ASSESSORA GERAL LEGISLATIVO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br